

## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 140/SPE, DE 19 DE MAIO DE 2017

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.001052/2017-45, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.137, de 29 de novembro de 2016, de titularidade da empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, detalhado no Anexo à presente Portaria.

Parágrafo único. O projeto de que trata o **caput** é alcançado pelo art. 4º, inciso III, da Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base o mês de novembro de 2016 e são de exclusiva responsabilidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF deverá informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial do projeto aprovado nesta Portaria, mediante a entrega de cópia do Termo de Liberação Definitivo emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade do projeto de que trata esta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação do projeto no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF deverá observar, no que couber, as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 274, de 2013, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos arts. 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES**

## ANEXO

<b>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</b>		
INFORMAÇÕES DO PROJETO DE ENQUADRAMENTO NO REIDI - REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
PESSOA JURÍDICA TITULAR DO PROJETO		
01 - Nome Empresarial	02 - CNPJ	
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf	33.541.368/0001-16	
03 - Logradouro	04 - Número	
Rua Delmiro Gouveia	333	
05 - Complemento	06 - Bairro/Distrito	07 - CEP
Edifício André Falcão	San Martin	50761-901
08 - Município	09 - UF	10 - Telefone
Recife	PE	(81) 3229-2330
11 - DADOS DO PROJETO		
Nome do Projeto	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica (Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.137, de 29 de novembro de 2016).	
	Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compreendendo:	
	I – Subestação Recife II:	
	a) complementação do Módulo geral com 3 módulos de infraestrutura de manobra;	
	b) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Angelim-Recife II C-1 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;	
	c) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Angelim-Recife II C-2 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;	
	d) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Goianinha C-1 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;	
	e) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Goianinha C-2 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;	
	f) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Joairam C-2 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;	
	g) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Joairam C-3 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;	
	h) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Mirueira C-1 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;	
	i) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Mirueira C-2 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;	

j) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Mirueira C-3 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
l) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Pau Ferro C-1 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
m) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Pau Ferro C-2 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
n) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Pirapama II C-1 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
o) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Pirapama II C-2 com a substituição de um disjuntor, três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
p) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Ribeirão-Recife II com a substituição de um disjuntor e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
q) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Recife II-Joairam C-1 com a substituição de três transformadores de corrente e implementação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
r) Instalação de um disjuntor seccionador da barra 1 em 230 kV;
s) Instalação de um disjuntor seccionador da barra 2 em 230 kV;
t) adequação do módulo de conexão de transformador 230 kV destinado á conexão do TR1 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
u) adequação do módulo de conexão de transformador 230 kV destinado á conexão do TR2 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
v) adequação do módulo de conexão de transformador 230 kV destinado á conexão do TR3 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
x) adequação do módulo de conexão de transformador 230 kV destinado á conexão do TR4 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
z) adequação do módulo de conexão de transformador 230 kV destinado á conexão do TR5 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
aa) adequação do módulo de conexão de banco de capacitor 230 kV destinado à conexão do BC1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
ab) adequação do módulo de conexão de banco de capacitor 230 kV destinado à conexão do BC2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;

Descrição do Projeto

ac) remanejamento do módulo de interligação de barras IB1 para nova posição; e
ad) adequação do módulo de interligação de barras IB2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor.
II – Subestação Camaçari II:
a) complementação do Módulo geral com 2 módulos de infraestrutura de manobra;
b) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Camaçari II-G.Mangabeira C-1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
c) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Camaçari II-Caraibas C-1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
d) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Camaçari II-Cotegipe C-2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
e) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Camaçari II-Pituaçu C-2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
f) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Camaçari II-Braskem C-1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
g) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Camaçari II-Braskem C-2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
h) instalação de um disjuntor seccionador da barra 1 em 230 kV
i) instalação de um disjuntor seccionador da barra 2 em 230 kV
j) adequação do módulo de conexão 230 kV do transformador 500/230 kV TR1 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
k) adequação do módulo de conexão 230 kV do transformador 500/230 kV TR2 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
l) adequação do módulo de conexão 230 kV do transformador 500/230 kV TR3 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
m) adequação do módulo de conexão 230 kV do transformador 500/230 kV TR4 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
n) adequação do módulo de conexão 230 kV do transformador 500/230 kV TR5 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
o) adequação do módulo de conexão 230 kV do transformador 500/230 kV TR6 com a substituição de dois disjuntores e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;

p) adequação do módulo de interligação de barras IB2 com substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
q) adequação do módulo de interligação de barras IB3 com substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
r) adequação do módulo de conexão de banco de capacitor 230 kV destinado à conexão do BC1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
s) adequação do módulo de conexão de banco de capacitor 230 kV destinado à conexão do BC2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
t) remanejamento do módulo de interligação de barras IB1 para nova posição; e
u) adequação do módulo de interligação de barras IB2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor.
III – Fortaleza II:
a) complementação do Módulo geral com 3 módulos de infraestrutura de manobra;
b) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Fortaleza-Fortaleza II C-1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
c) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Fortaleza-Fortaleza II C-2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
d) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Fortaleza-Fortaleza II C-3 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
e) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Fortaleza II-Pici II C-1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
f) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Fortaleza II-Pici II C-2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
g) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Cauipe-Fortaleza II C-2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
h) adequação do módulo de entrada de Linha de Transmissão 230 kV Cauipe-Fortaleza II C-3 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
i) instalação de um disjuntor seccionador da barra 1 em 230 kV;
j) instalação de um disjuntor seccionador da barra 2 em 230 kV;
k) adequação do módulo de conexão 230 kV do transformador 500/230 kV TR1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
l) adequação do módulo de conexão 230 kV do transformador 500/230 kV TR2 com a substituição de três transformadores de

corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
m) remanejamento do módulo de interligação de barras IB1 para nova posição; e
n) instalação do módulo de interligação de barras IB2.
IV – Subestação Paulo Afonso III:
a) complementação do Módulo geral com 3 módulos de infraestrutura de manobra;
b) instalação de um disjuntor seccionador da barra 1 em 230 kV;
c) instalação de um disjuntor seccionador da barra 2 em 230 kV;
d) instalação de um disjuntor seccionador da barra 3 em 230 kV;
e) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Bom Nome C-1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
f) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Usina PA-II C-4 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
g) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Usina PA-II C-5 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
h) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Usina PA-III C-1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
i) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Usina PA-III C-2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
j) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Usina PA-III C-3 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
k) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Usina PA-III C-4 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
l) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Bom Nome C-3 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
m) adequação do módulo de entrada de linha 230 kV P.Afonso III-Itabaiana C-1 A/SE com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor;
n) adequação, na Subestação Paulo Afonso IV, do módulo de conexão de transformador 230 kV TR 500/230 kV P. Afonso IV TR7 BA MC1 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor; e
o) adequação, na Subestação Paulo Afonso IV, do módulo de conexão de transformador 230 kV TR 500/230 kV P. Afonso IV TR8 BA MC2 com a substituição de três transformadores de corrente e implantação de proteção de barra adaptativa conjugada com falha de disjuntor.
V – Subestação Paulo Afonso IV:

	a) complementação do Módulo geral referente às adequações do módulo de conexão 500 kV do transformador TR8; e
	b) remanejamento do módulo de conexão 500 kV do transformador 500/230 kV TR8 para o vão adjacente.
Período de Execução	De 9/12/2016 a 9/12/2020.
Localidade do Projeto [Município(s)/UF(s)]	Município de Dias D'Ávila, Estado da Bahia. Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Município Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas. Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.
12 - PRESIDENTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTADOR DA PESSOA JURÍDICA	
Nome: José Carlos de Miranda Farias.	CPF: 090.244.174-49.
Nome: Roberto Sampaio Pires Ferreira.	CPF: 172.565.854-20.
Nome: Denilson Veronese da Costa.	CPF: 025.971.457-78.
13 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO COM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	75.336.733,87.
Serviços	23.827.832,15.
Outros	...
<b>Total (1)</b>	<b>99.164.566,02.</b>
14 - ESTIMATIVAS DOS VALORES DOS BENS E SERVIÇOS DO PROJETO SEM INCIDÊNCIA DE PIS/PASEP E COFINS (R\$)	
Bens	68.368.085,98.
Serviços	22.789.362,00.
Outros	...
<b>Total (2)</b>	<b>91.157.447,98.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Azevedo Rodrigues, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético**, em 19/05/2017, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044512** e o código CRC **130E5A5F**.